



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!
Administração 2025 - 2028

Ofício nº 29/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Aparecido Pires Maciel
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

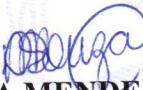
Natalândia MG, 12 de março de 2025.

Ilmo. Sr. José Aparecido Pires Maciel,
Exm. Sr. Presidente,

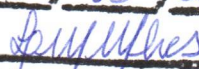
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Autoriza o Município a aderir ao Serviço Regionalizado de acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes do Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências"*, a ser apreciado **em regime de urgência**.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIELA MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08

Recebemos
EM 12 / 03 / 2025

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva